



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 0144) 78-1102



SIMPATIA DO CENTRO OESTE

ATA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA DE 1º DE JUNHO DE 1.995.

PRESIDENTE: ALCIDES ALVES

SECRETÁRIO: ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO

ao primeiro dia do mês de junho de hum ' mil e novecentos e noventa e cinco, realizou-se em sua sede à Avenida Dr. Couto Junior, nº 234, a quadragésima nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, com a presença dos seguintes vereadores, Aristides Teruel Barranco; Alcides Alves; Célio Henrique Bastos Marini; Elizeu Jesus Eleotério; José Roberto Bergamin; João Carlos Gonçalves; Neide Aparecida Domingues Guarido; Marcos Czeber Teruel e Valdemar Bischel Netto, e havendo número regimental, de acôrdo com os EDIS retro mencionados, foi declarado aberto os trabalhos para a presente Sessão. Antes de iniciar a Sessão o senhor Presidente solicitou que todos os presentes, fizessem um minuto de silêncio em memórias póstumas de: Maria Aparecida de Paula; Roque Dutra; Manoel Dias e Antonio Carmo Ribeiro. EXPEDIENTE: Em votação a dispensa da leitura da Ata do dia 15 de maio de 1.995, a qual foi dispensada a leitura da Ata. Em discussão a Ata. Não havendo discussão, em votação. Em votação a Ata. Aprovada por unanimidade, a Ata do dia 15 de maio de 1.995, da quadragésima oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia. CORRESPONDÊNCIAS; Foram lidas as seguintes correspondências: Of. nº 65/95 de 1º/06/95 do Executivo Municipal, em atendimento a reivindicações de Vereadores. CONVITE: do Sr. Prefeito Municipal, convidando, para participarem da entrega de veículos, , onde haverá show com a dupla ADDI & EDDI. OFÍCIO Nº 09/95 de 1º/06/95 do Presidente da Associação do Centro Comunitário Urbano "SEBASTIÃO MANZANO", o qual informa que está aguardando informações do Diretor de Patrimônio da Entidade sobre a atualização do Inventário, para que possa atender na íntegra o solicitado no Ofício nº 025/95, datado de 16/05/95. A seguir o nobre vereador DR. João Carlos Gonçalves, solicitou ao Sr. Presidente, se neste ofício nº 09/95 da Associação do Centro Comunitário Urbano A SEBASTIÃO MANZANO, foi lido Presidente da Creche. O nobre Presidente repondeu que não, mas sim o Presidente é que tinha dito Presidente da Creche. Foi lido Convite do Prefeito de Vera Cruz, para sexta-feira, 02 de junho às 13:00 horas, comparecer na FEPASA DE VERA CRUZ, Retificando o nobre ve-



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49 887 516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 0144) 73-1102

SIMPATIA DO CENTRO OESTE



reador Dr. João Carlos Gonçalves, perguntou, se este convite foi enviado a quem? A redação é muito importante nas correspondências. O nobre Presidente respondeu: eu digo o seguinte, o dono da Festa convida um, o convidado convida dez, o dono da Festa pode mandar onze embora, então eu sendo convidado, eu convido a vocês também, a redação é que foi errada, a intenção dele era convidar todos os vereadores, então é o que eu digo, voltei no ditado antigo. CIRCULAR Nº02/95 de 09 de maio de 1.995: o qual encaminha o Requerimento nº12/95. REQUERIMENTO Nº12/95 de autoria do Edil Raimundo Pereira da Silva, o qual solicita apoio à Proposta de Emenda Constitucional do Artigo 153, da Constituição Federal, transferindo o Imposto Territorial Rural, ITR, para a esfera de competência do Município, pugnando para o fortalecimento da Agricultura Brasileira. OFÍCIO Nº 846/95: encaminha Requerimento nº 054/95 do Vereador Manoel Ironides Rosa. REQUERIMENTO Nº054/95 de autoria do Vereador Manoel Ironides Rosa: solicitando apoio no sentido de que faça gestões junto às autoridades competentes para que seja revogada as referidas Portarias; e que seja dado conhecimento à Imprensa Local. OFÍCIO Nº 393/95 de Marília, o qual encaminha cópia do Requerimento nº393/95. REQUERIMENTO Nº393/95 do Vereador FRANCISCO ANGELO MONTOLAR BULL NETO—Assunto: Moção de apoio às reivindicações da Bancada de Agricultura no Congresso Nacional, referente à extinção da S.R. como índice de correção nos financiamentos agrícolas. INDICAÇÃO Nº23/95: A qual solicita restauração da Estrada, que dá acesso à MONTE S. HILDO, COM. PROD. MANDIOCA LTDA. Em discussão. Não havendo discussão em votação. APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº 23/95 DO VEREADOR JOSÉ ROBERTO BERGAMIN. INDICAÇÃO Nº24/95: Sugere ao Executivo Municipal, que crie uma Associação de Moradoras, do Núcleo Habitacional, "JOÃO LEONIDAS FERREIRA". Em discussão. Não havendo discussão em votação. APROVADO por unanimidade o a Indicação nº24/95 do vereador José Roberto Bergamin. REQUERIMENTO Nº03/95: Solicite construção de uma sala para vereador. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. APROVADO por unanimidade o requerimento nº03/95, do vereador José Roberto Bergamin. REQUERIMENTO IMPEDIENTE: Foram anunciados os seguintes vereadores: Aristides Teruel Damasco? Cécio Henrique Bastos Marini; Elizete Jacus Eleotério; João Carlos Gonçalves; Marcos Clebert Teruel; Neide Aparecida Domingus Guerido e Waldemar Bischof Netto, os quais dispensaram o uso da palavra. Foi anunciado o vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49 887 516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 0144) 73-1102

SIMPATIA DO CENTRO OESTE

120

(vereador) JOSÉ ROBERTO BERGAMIN, o qual fêz o uso da palavra: " Senhor Presidente, 1.º Secretário, nobres vereadores; munícipes, iniciando a minha palavra, gostaria de agradecer o apoio recebido de todos os vereadores, nas Indicações e requerimento de minha autoria, e do nobre vereador Elizeu, quero também aqui deixar o meu apoio gravado em Ata, sôbras as correspondências recebidas, de Câmaras como exemplo a Câmara de Marília, quando se fala do ITR, antes de vir para essa Câmara hoje, cuvi no início do jornal Nacional, a greve dos petroleiros, e o Presidente Lula derrotado, disse que eles continuam na greve, devido a intransigência do Presidente da República, porque o Presidente não foi intransigente quando se tratou da ITR, com os ruralistas, quando no Congresso Nacional, Deputados Federais, lembraram que existe a agricultura, lembraram que existe interior no Estado e o Lula vai lá e disse que vai continuar a greve porque o Presidente é intransigente com os petroleiros, mas gostaríamos nós, que fôsse pelo menos um salário, do petroleiro, o mais baixo, dêles, para ver onde fica no interior do Estado o pessoal da Agricultura, ao qual o Lula se referiu; também o requerimento de Bastos que fala da Saúde, é outra doença também em nosso País e que atinge a nossa cidade e as pequenas cidades do país inteiro, então eu gostaria de deixar aqui o meu apoio a esse requerimento, e essas Indicações das cidades vizinhas, para que o senhor Presidente passe o nosso apoio, encaminhe ofício para reforçar essa corrente, e quando se trata de ITR, sabemos hoje que o ITR nesse País é quase insignificante, sabemos que tem muita propriedade agrícola que juntando todas dá alguma coisa, dá uma receita, mas há muitas Fazendas que pagam valores correspondente a Sítio, porque é difícil o Governo Federal fiscalizar, é boa a idéia do vereador, passar para fiscalizar o ITR, além do Município fiscalizar mais, arrecadaria mais, onde poderia melhorar a arrecadação e a produção agrícola que é o suporte desse país, e quanto a Indicação de minha autoria, para arrumar a Estrada do Barreirinho, a Estrada da Farinheira Mondes, que está em situação precária já algum tempo, sabemos que está sendo efetuado um trabalho de Micro-Bacias, mas não se sabe quando vai chegar lá, sabemos também que vai fazer Micro-Bacia nessa área, nessa água, mas que faça um reparo rápido, um reparo simples, para que possa melhorar o tráfego daquela região, e o Centro Comunitário das Populares, eu volto a bater na tecla, que tenha que criar uma Associação



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 0144) 73-1102

SIMPATIA DO CENTRO OESTE

(121)

(Associação), para que os próprios moradores se conscientizem, que é preciso zelar pelo Patrimônio Público, que às vezes não precisa nem murar, basta conscientização, se formar uma Associação daquele núcleo e conscientizar aquele pessoal, que ali reside que eles precisam daquele Centro Comunitário, às vezes nem um vidro seria quebrado, e preservado um Patrimônio que é nosso, do nosso Município, então porisso a minha Indicação, para que o Executiva, junto ao Serviço Social, procure entrar em contato e formar uma Associação para Zelar do Centro Comunitário, o qual está sendo depedrado, o qual leva o nome de uma pessoa ilustre, do nosso Município, foi ex-combatente, e agente gostaria que fôsse preservado". ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/95: "o qual isenta do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana (I.P.T.U.), no Município de Alvinlândia, a partir de 1º de Janeiro de 1.996, o contribuinte aposentado, pensionista e deficiente físico, que possua apenas um imóvel, e que o valor venal, não ultrapasse 45 (quarenta e cinco) salários mínimos, e que não possua renda familiar, que não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos". Foi lido Parecer favorável das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos, o qual vieram assinados por todos os membros. Em discussão o P.L. Complementar nº 01/95, de autoria dos vereadores: JOSE ROBERTO BERGAMIN E VALDEMAR BISCHEL NETTO: Discutindo o Projeto em 1ª (primeira) discussão), o nome vereador CÉLIO HENRIQUE BASTOS MARINI: " Senhor Presidente, nobres colegas, Secretária Geral da Câmara, munícipes presentes no qual agradeço a presença, eu até pedi permissão para fazer o uso da palavra, pelo seguinte, comprovada as exigências do Projeto, nós temos um órgão na Prefeitura Municipal que faz esses cálculos eu gostaria de saber dos proponentes se existe na hora da elaboração deste carnê, se seria feito os cálculos e a pessoa ficaria isentas, e nem receberiam esse carnê, porque já estaria enquadrado, ou se ele receberia o carnê e ele fôsse através dessas exigências, junto ao órgão competente, para ser isentado, mas como é uma Lei que estamos aprovando, tem que partir do próprio órgão municipal, a pessoa que se enquadra nessa isenção, que nem manda SE para ele o carnê, para que ele pagasse as mensalidades, esse é o meu ponto de vista, se é uma Lei ele está isento, ele rasga o carnê, talvez os vereadores proponentes possam explicar melhor por estarem mais inteirados no assunto, acho que o órgão deveria fazer da seguinte forma, não mandar o carnê para essas pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 0144) 73-1102

SIMPATIA DO CENTRO OESTE

(122)

(pessoas). A seguir o nobre vereador JOSE ROBERTO BERGAMIN:
A D i s c u t i n d o e respondendo a indagação do nobre vereador Célio Hnerique Bastos Marini, eu gostaria de voltar à Lei Complementar nº07/91, de 15 de maio de 1.991., que também em seu artigo 3º, é a mesma redação, "comprovadas as exigências, o Executivo fará a isenção, ou seja, que o contribuinte possui só um imóvel, comprovar o próprio órgão Tributário do Município, na hora de passar o seu valor venal, que não ultrapasse 45(quarenta e cinco) salário, que não precisa emitir imposto, para que emitir imposto? e algum outro contribuinte se sinta lesado que faça um requerimento, procure o órgão público competente, para que o Executivo analise a situação dêlem como tem também na Lei Orgânica pessoa de baixa renda, que não tem condições de pagar, tem o mesmo direito, a Lei está clara, e no artigo 3º,, não vai ser retróativo, vai ser a partir de 1.996, então comprovadas as exigências, o Executivo Municipal fará a isenção mesmo que o contribuinte tenha pago alguma parcela do IPTU, no exercício em curso, vamos supor, um contribuinte, por êrro de cálculo do Poder Executivo, ou dos Tributos, lançou errado, já pagou uma parcela, e ele achou que tinha o direito de ser isentado, então ele faz um Requerimento, o Executivo analisa, e ele será isentado mesmo que ele tenha pago uma, ou duas, prestações, não retroativo que tenha que devolver dinheiro, teria que devolver mas não está assim, está claro a Lei, desde 1.989 está assim, então está clara a Lei, em 1.991, saiu a Lei Complementar a qual atualizou, isso não é regulamentação, está atualizando o limite é a mesma Lei de 1.989 e 1.931, só aumenta de 30 para 45. Discutindo o Projeto de Lei Complementar nº01/95, em 1ª discussão, o nobre vereador DR. JOAO CARLOS GONCALVES: " Senhor Presidente, nobres colegas, eu tenho duas colocações para isentar nesta Lei complementar nº01/95: "Foi dito aqui que não é necessário fazer nada para o contribuinte, se ele fôr isento, não poderá ser dessa maneira, porque ela vai trazer problema para o contribuinte nós não devemos criar problemas para o contribuinte, deveria ser implantado o seguinte, lança-se o varnê, com o carimbo de ISENTO, ele fica com esse carimbo de isento, porque se amanhã ou depois ele tiver que provar alguma coisa, com referência o valor Venal., através deu registro de Escritura, ele vai necessitar desse documento para levar ao Cartório, senão ele fica sem nada se colocasse; deve ser colocado o seguinte, nós estamos votando uma isenção justa, mas deve ser colocado o seguinte, que se ês



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 0144) 73-1102

SIMPATIA DO CENTRO OESTE

(123)

(que se ês-)se contribuinte adquirir uma outra propriedade ele perde o direito da isenção, temos que olhar sempre para frente, senão ela paira dúvida, então se ele adquirir outro imóvel, ele perde a isenção e paga os dois, a faixa da renda familiar, pode subir, às vezes o filho está com 14 anos e passa para 16 anos já passa a receber um salário também, então essas duas colocações agora, a colocação do carimbo é muito importante". Em votação o PL Complementar nº 01/95 em 1ª Votação; Aprovado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 01/95, o qual foi aprovado por unanimidade. Foi encaminhado para 2ª Votação, na próxima Sessão, o Projeto de Lei Complementar nº 01/95 do Legislativo. EXPLICACÕES PESSOAIS: A seguir o nobre Presidente colocou em votação a saída da vereadora Neide Aparecida Domingues Guarido, o qual foi aprovada a saída da nobre vereadora Neide Aparecida Domingues Guarido. A nobre vereadora citada, agradeceu e retirou-se em seguida. EXPLICACÕES PESSOAIS: Foram anunciados os seguintes vereadores: Aristides Teruel Barranco; Célio Henrique Bastos Marini; e Elizeu Jesus Eleotério, os quais dispensaram o uso da palavra. Com a palavra o nobre vereador DR. JOÃO CARLOS GONÇALVES: Senhor Presidente, nobres companheiros, eu quero convidar os vereadores, que no dia 14 de junho, já deixo para que a Secretária faça um Requerimento, requerendo uma Sala para reunião aqui na Câmara, primeiro lugar, a pessoa que é a Delegada de Ensino queria fazer uma reunião com os Vereadores somente, então seria até dentro de uma Sessão, eu disse a ela que não deveria misturar as coisas, no dia seriam tratados assuntos tinentes a esta Casa de Leis, no dia 14 às 20:00 horas, então ela vai vir aqui para discutir as propostas de Ensino, e nessa Proposta de Ensino os Vereadores estão convidados a comparecerem para ficarem a par dos acontecimentos, da Proposta Escolar de Alvinlândia, vai ser extensivo também ao Pároco, a todos os Professôres, Vereadores, Funcionários, Prefeito, para que tomem conhecimento da Proposta de Ensino, porque antigamente a Delegada de Ensino era nomeada por política, e hoje ele vai ao cargo de Delegado por Concurso Público, essa Delegada já é de Concurso Público, vejo até com orgulho porque nesta época eu era inclusive Diretor do Grupo Escolar, quando essa Professôra começou em Alvinlândia lecionando na Onda Verde, esse tempo de moça, é a Regina, que é a Delegada de Ensino, então realçar também com mais ênfase o Convite do Executivo com a entrega dos veículos, das conduções, no dia 04 de junho



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 0144) 73-1102

SIMPATIA DO CENTRO OESTE

(04 de junho), domingo agora, no Terminal Rodoviário e também fazer extensivo o convite também se os vereadores participassem seria muito bom, devido o seguinte, o Hospital, o Consórcio ele está com problema, dependendo muito de Alvinlândia, que conseguiu essa audiência para ver se consegue uma verba, para fazer a Fôlha de Pagamento, então esse Leilão que vai ser feito lá, vai começar às oito ou nove horas, no domingo, que se fôr possível estudarmos aí que o Vereador desse uma contribuição, que seja dez, vinte ou trinta reais, eu peço até ao senhor Presidente, (o Presidente disse que já tinha falado com os vereadores), estou avisando, porque se eu fôr, é extensivamente para o Hospital, eu acho que se nós combinarmos em dar tanto em dinheiro, nós deveríamos dobrar esse dinheiro, se comprássemos o frango, vendia lá e assim excessivamente, depois da Sessão, e concordassem com o valor. Outra coisa que cabe a essa Câmara Municipal, fazer um estudo da possibilidade, sei que é complicado, mas sei que existe a possibilidade, é sobre o caso do falecido, principalmente os carentes de nossa cidade, que está tendo um abuso por parte da Funerária de Marília, sobre o preço do caixão, que é um têrço de diferença da de Garça, então da gente saber a possibilidade de adquirir através de Cabrália Paulista, que o preço é irrisório, o caixão que custa R\$60,00 (sessenta Reais), em Garça o mais barato, R\$200,00 (duzentos Reais), em Marília está quase R\$500, (quinhentos) reais um caixão que não tem nada, então uma possibilidade de Alvinlândia de um estoque de dez, quinze, quando precisar está aí o caixão, e ficaria mais barato; gostaria de convidar os vereadores que tomassem ciência, uma inspeção, verificação, no Terminal Rodoviário do que foi feito, nas instalações elétrica, uma boa parte está interna, porque depois vai vir para a Câmara também o que gastou, e assim sucessivamente. Foi anunciado o nobre vereador Marcos Cleber Teruel e Valdemar Bischel Netto, os quais dispensaram a palavra. Com a palavra o nobre vereador JOSE ROBERTO BERGAMIN: " Venho até agradecer a resposta do Requerimento o qual eu fiz na Sessão passada, sobre a Rua da Popular Mariana Bergamin pedi que o Executivo Municipal tape os buracos e pusesse areia e ele repondeu no Requerimento que está prevista a pavimentação daquela Avenida, então fico muito contente sabendo que vai haver a pavimentação de nossa cidade, o qual temos pouco para pavimentar mas significa muito, é muito bom isso daí; segundo lugar eu gos-



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 0144) 73-1102

(125)

SIMPATIA DO CENTRO OESTE

(lugar eu gosta-)ria de deixar gravado em Ata, o meu descontentamento quando se demite um bom funcionário, eu tenho ele, como sempre tive um bom funcionário, um bom Secretário, Sr. Ademir Fermino, gostaria de deixar gravado aqui o meu descontentamento da demissão d'ele, sei que é da ouçada do Executivo Municipal o Cargo de Confiança, é do entender d'ele, ele demite e contrata a hora que ele quizer, mas deixo aqui registrado em Ata, que no tempo que ele seguiu à frente a Saúde do nosso Município ele conduziu muito bem, todos nós sabemos e temos exemplo que ele conduziu com capacidade, cautela, o qual ele me deixou admirado pelo trabalho d'ele, o qual eu gostaria de deixar gravado em Ata, porque eu fiquei triste, quando soube da sua demissão; em terceiro e último lugar eu gostaria que o senhor Presidente levasse ao conhecimento do Executivo, com relação ao pagamento dos servidores que tentasse, fizesse um esforço para colocar em dia o pagamento dos servidores municipal, estamos sabendo que os servidores não receberam, estamos sabendo que há rumores, que vai sair pagamento dia 12 e se trona quarenta e dois dias o pagamento de funcionário o qual pessoas de mais baixo nível do nosso Município, depende única e exclusivamente do salário do servidor, sabemos que todas as administrações se encontram em dificuldade, mas que faça um esforço, para colocar a Casa em ordem, em primeiro lugar é o servidor Municipal, que trabalha pelo nosso Município, que atende a nós contribuintes, a nós munícipes, que prestam seus serviços, derramam o seu suor, em benefício da nossa comunidade, então gostaria que o Senhor Presidente levasse ao conhecimento do Executivo, entrasse em entendimento com ele, que preservasse a Fôlha de Pagamento para o dia 30, final do mês, como tem o exemplo da região, voltando à Sessão passada, quando eu disse que a Prefeitura de Duartina paga insalubridade, adianta no dia 15, até 70% do salário ao servidor no dia 15, e mais ainda dá uma Cesta Básica para cada servidor, em Duartina não é um Município muito diferente do nosso, se falássemos Marília, Município grande, está certo que Duartina é maior (que Alvinlândia), mas os problemas são maiores, o quadro de servidor também é maior, então eu acho o seguinte, que deveria adequar as Finanças do nosso Município, para que não atrasasse o pagamento do servidor Municipal, no qual a pessoa está diretamente ligada à municipalidade, pelo esforço ao trabalho pelo nosso Município, que trabalha que derrama o suor, pelo bem do nosso Município e da nossa comunidade, é isso que eu "

